



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.290 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Homologa do Resultado do Processo Seletivo Público, referente ao Edital nº 01/2025 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público, referente ao edital nº 01/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público, referente ao Edital nº 01/2025, conforme resultado oficial presente no anexo deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 08 de abril de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

08 / 04 / 2026

[Handwritten signature]